



Prefeitura Municipal de
ANGRA DOS REIS

BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XI - nº 617 - 15 de março de 2016

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Abertura oficial do Mês da Mulher em Angra Com o tema “Autonomia e empoderamento”, eventos prometem ampla discussão sobre os direitos da mulher



Com o tema “Autonomia e empoderamento”, eventos prometem ampla discussão sobre os direitos da mulher

Em alusão ao Dia Internacional da Mulher (8 de março), a Prefeitura de Angra, por meio da Coordenadoria da Mulher, em parceria com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal, e demais colaboradores, realiza até o próximo dia 31 uma grande comemoração, com diversas atividades espalhadas por toda a cidade inspiradas no tema “Autonomia e empoderamento da mulher”.

Na segunda-feira, 7, foi realizada a abertura oficial das comemorações na Casa Larangeiras, onde se reuniu um grande número de representações femininas que lutam pelo direito de todas. Representando a prefeita Conceição Rabha, o vice-prefeito Leandro Silva falou sobre a força da mulher à frente de instituições públicas e privadas, dando como

exemplo a prefeita Conceição, que executa com firmeza as políticas públicas para a cidade.

A delegada da Delegacia de Atendimento Especial à Mulher de Angra (Deam), Tatiana Queiroz, falou da autonomia da mulher nos dias atuais e também sobre a sua história de vida. Citou ainda a grande luta da delegada Martha Rocha, que conseguiu a divisão de banheiros dentro do seu setor de trabalho, considerada por ela a sua primeira grande vitória. Hoje, as mulheres que assumem os mesmos cargos que os homens na polícia fazem jus dos mesmos direitos e oportunidades. A coordenadora da mulher, Marilene Dopazzo, lembrou da luta das mulheres pela história recente e destacou a vasta programação do Mês da Mulher em Angra.

- Tocaremos diversos projetos dentro de

nossa temática, voltados para as mulheres, com muitas palestras, brincadeiras, atividades físicas, dentre outras. O empoderamento da mulher começou lá nos anos 40/50 com as sufragistas, que começaram a querer ganhar notoriedade na sociedade, mostrando que a mulher tinha a mesma capacidade que o homem. As mulheres daquela época eram muito discriminadas e criadas para servir dentro de casa, mas, infelizmente até hoje, presenciamos esse tipo de discriminação. Precisamos dar mais atenção a isso para mudar essa triste realidade – desafia Marilene.

Para saber mais sobre a programação e os trabalhos da Coordenadoria da Mulher, o telefone do setor é (24)3365-5772, e o site da prefeitura é www.angra.rj.gov.br

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Erick Halpern
Procurador-Geral do Município - Interino

Karina Rabha Azulay
Controladora-Geral do Município

Jorge Acílio da Costa Peixoto
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Jane Aparecida da Rocha e Silva
Secretária de Educação, Ciência e
Tecnologia

Ana Paula Nascimento
Secretária de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Luiz Antônio Rodrigues Dias
Secretário de Obras, Habitação e
Serviços Públicos

Marcelo dos Santos Oliveira
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luis Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Márcia Maria Furtado Gonzaga
Secretária de Assistência Social e
Direitos Humanos

Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário de Saúde

Marcos da Silva Mafort
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Klauber Valente de Carvalho
Fundação de Turismo de Angra dos
Reis - Turisangra - Presidente

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca
Instituto de Previdência Social
Diretora - Presidente - Interina

Marco Oliveira
Secretário Especial de Defesa Civil e
Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, REFERENTE À 135ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 02/03/2016

Processos Indeferidos

| | |
|---------------------|-------------------------------------|
| PMAR/000024/2016 | WINSTON TRANSPORTES LTDA |
| PMAR/000025/2016 | WINSTON TRANSPORTES LTDA |
| PMAR/000026/2016 | WINSTON TRANSPORTES LTDA |
| PMAR/000018/2016 | CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES |
| PMAR/000019/2016 | CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES |
| PMAR/000688/2015 | FORCA TOTAL LOG LTDA |
| PMAR/000619/2015 | ANTÔNIO DE JESUS GUIMARÃES |
| PMAR/000005/2016 | ROBERTO RANGEL DA SILVA JUNIOR |
| E-12/063/13335/2015 | MICHELLE DO NASCIMENTO IACOVELLIS |
| E-12/064/16281/2015 | RAYMUNDO TELES ARAÚJO |
| PMAR/000022/2016 | LOURIVAL BRITTO DE OLIVEIRA JÚNIOR |
| PMAR/000070/2016 | JULIANA LOURENÇO DA FONSECA |
| PMAR/000702/2015 | FLÁVIO DEL MONTE |
| PMAR/000400/2015 | PEDRO PAULO DA SILVA |
| PMAR/000649/2015 | CRISTINE CARRETONI FERREIRA |
| E-12/065/16071/2015 | ON TARGET SER LOC VEI AUTO LTDA EPP |
| E-12/065/16073/2015 | ON TARGET SER LOC VEI AUTO LTDA EPP |
| PMAR/000601/2015 | KELLI BENTO DOS SANTOS |
| PMAR/000825/2015 | PEDRO PAULO DA SILVA |
| E-12/063/12306/2015 | DINIL DIS. NITERÓI DE BAT. LTDA |
| E-12/063/12303/2015 | DINIL DIS. NITERÓI DE BAT. LTDA |
| E-12/065/16789/2015 | LOCAR SA LOG E COM DE VEIC USADO |
| E-12/066/39336/2015 | TOMTER RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA |
| E-12/063/13903/2015 | EDUARDO COELHO NUNES DE CARVALHO |
| PMAR/000087/2016 | IDEGAL JOAQUIM LEITÃO |
| PMAR/000091/2016 | MARCO ANTÔNIO BERNARDES ME |
| PMAR/000084/2016 | FILLIPE SILVA DO NASCIMENTO |

Processos Deferidos

| | |
|-------------------|--|
| PMAR/ 000068/2016 | EMPRESA BRAS DE ENG E COMÉRCIO SA EBEC |
|-------------------|--|

ANGRA DOS REIS,
02 DE MARÇO DE 2016.
MARIA DO SOCORRO NÓBREGA DE AGUIAR
PRESIDENTE DA JARI

ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE, REFERENTE À 204 REUNIÃO REALIZADA NO DIA 22/02/2016.

Processos Indeferidos

| Nº Processo | Nome do Recorrente |
|---------------------|---------------------------------|
| PMAR/00093/2016 | Vera Lúcia da Silva Dias |
| PMAR/00077/2016 | Mirian Damato de O. Bemfeito |
| PMAR/00079/2016 | Leandro Rodrigues |
| PMAR/00080/2016 | Ana Carla Matias de Oliveira |
| PMAR/00081/2016 | Antônio Carlos Correa Junior |
| PMAR/00083/2016 | Pedro Paes Louzada |
| PMAR/00094/2016 | Wandeci Moreira de Souza |
| PMVR/00399/2016 | Mário Júnior Luciano da Silva |
| E-12/065/16832/2015 | Tomter RJ Locação Veículos Ltda |
| PMAR/00097/2016 | Nancy de Oliveira Luz Vaz |
| PMAR/00102/2016 | Aline Pereira Molinari |
| PMAR/00101/2016 | Tiago Santos da Silva |
| PMAR/00104/2016 | Mauro Theodoro de Souza |
| PMAR/00109/2016 | Geraldo Martins de Oliveira |
| PMAR/00110/2016 | Edilson Alves |
| PMAR/00113/2016 | Marcos Rocha da Fonseca |
| PMAR/00114/2016 | Glauceine Alves Gomes |
| PMAR/00019/2016 | Katia Cristina C. Medeiros |
| PMAR/00143/2016 | Nedison Rodrigues Dias |

| | |
|-----------------|---------------------------|
| PMAR/00126/2016 | Gustavo Graça Lage Vieira |
| PMAR/00129/2016 | Dalni Mussel Rabelo |
| PMAR/00133/2016 | Laura Beatriz Horisberger |
| PMAR/00136/2016 | Sinval Soares Sathler |
| PMAR/00138/2016 | Ranneir Barbosa Eliziario |
| PMAR/00142/2016 | Ulises Martins da Silva |
| PMAR/00144/2016 | Rodrigo de Aguiar |

3.2 - Processos deferidos

| | |
|-----------------|-----------------------------|
| PMAR/00095/2016 | Ivanubia Almeida da Silva |
| PMAR/00128/2016 | José Carlos Santos Carvalho |
| PMAR/00131/2016 | Daniel Duarte Costa |

ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
NOEMI DAYSE DUTRA
PRESIDENTE DO CAE DE ANGRA DOS REIS

ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE, REFERENTE À 205 REUNIÃO REALIZADA NO DIA 23/02/2016.

Processos Indeferidos

| Nº Processo | Nome do Recorrente |
|--------------------|-----------------------------------|
| PMAR/00076/2016 | Patrick Moura Custódio |
| PMAR/00058/2016 | Calos Alberto dos Santos |
| PMAR/00063/2016 | Philippe Marques Gullo |
| PMAR/00064/2016 | Maria Aparecida T. Rodrigues |
| PMAR/00066/2016 | Edson Coelho da Silva |
| PMAR/00067/2016 | Edson Coelho da Silva |
| PMAR/00072/2016 | Edinaldo Celestino Gomes |
| PMAR/00074/2016 | J' Streik Maia dos Santos |
| PMAR/00075/2016 | Josias Targino Maia |
| PMAR/00088/2016 | Maria Aurélia de Maia P. de Souza |
| PMAR/00120/2016 | Edeson Marcelino |
| PMAR/00121/2016 | Célio Aloisio Teixeira |
| PMAR/00123/2016 | Renan Barbosa Mamédio |
| PMAR/00124/2016 | Wellington Bruno Caldeira |
| PMAR/00125/2016 | Felipe Vargas da Conceição |
| PMAR/03008/2016 | Robson Moisés A. Mesquita |
| PMVR/00113/2016 | Samara Louback Ferreira |
| PMBM/2310-DP/2015 | Samuel Tavares Krebsky Cardoso |
| PMVR/00713-DP/2016 | Asdrubal Barros dos Santos |
| PMBM/0198-DP/2016 | Camila Alves Sodré |
| PMBM/0232-DP/2016 | Bruno Dias de Oliveira |
| PMBM/0247-DP/2016 | Michel Wallace Silva Martins |
| PMBM/0113-DP/2016 | Dalvan Porto Alves |
| PMAR/03015/2016 | Edelson Emidio Moraes |
| E-12/022/172/2016 | Paulo Roberto Neves Barbosa |
| E-12/015/126/2016 | Gustavo Goes dos Santos |
| E-12/015/125/2016 | Gustavo Goes dos Santos |
| E-12/014/0062/2016 | Luiz Carlos Rodrigues |

3.2 - Processos deferidos

| | |
|-----------------|---------------------------|
| PMAR/00062/2016 | Mônica Ribeiro de Camargo |
| PMAR/03002/2016 | Edina de Fátima Rios |

ANGRA DOS REIS,
23 DE FEVEREIRO DE 2016.
NOEMI DAYSE DUTRA
PRESIDENTE DO CAE DE ANGRA DOS REIS

DECRETO Nº 10.071, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando os

despachos exarados no Processo Administrativo nº 2016003380, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 19 de fevereiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão a **IRACEMA SANTOS DA SILVA**, beneficiária do servidor falecido, depois de aposentado, **ARTUR HONORATO DA SILVA**, Matrícula 3270, Zelador, Referência 102, Padrão "F", com base no que dispõem os artigos 22, artigo 23, inciso I, artigo 25 e artigo 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE FEVEREIRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETORA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ANGRAPREV

**DECRETO Nº10.099,
DE 10 DE MARÇO DE 2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Ofício nº 179/2016/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 09 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **MARCIO DA SILVA LAURINDO**, Matrícula 191.019, a conduzir veículos da Categoria "AE", do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e cedidos pela Administração Pública Municipal, até 30 de agosto de 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
10 DE MARÇO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**DECRETO Nº10.094,
DE 08 DE MARÇO DE 2016**

DISCIPLINA A PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E PREVÊ A PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 87, VI e IX da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO a obsolescência do meio impresso como forma de divulgar os atos oficiais do Município de Angra dos Reis; CONSIDERANDO a idoneidade, a adequação e a economicidade do meio eletrônico como instrumento apto a cumprir o princípio da publicidade;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 066/2016/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 08 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º O Boletim Oficial do Município, meio de publicação dos atos oficiais, será veiculado, preferencialmente, por meio eletrônico, com edições diárias.

§ 1º A publicação eletrônica não impede a publicação por via impressa em situações estabelecidas em ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º O disposto no caput se aplica aos avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos, dos leilões, bem como os demais atos passíveis de publicação decorrentes de processo licitatório, ressalvados os avisos de editais de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais, que serão publicados no Diário Oficial da União.

§ 3º A Secretaria Municipal de Governo, através da Subsecretaria de Comunicação adotará as medidas de segurança necessárias para garantir a higidez e a inviolabilidade das informações publicadas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
08 DE MARÇO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE – 001/2016

Processo nº 2016003289/SEDECT/AR

Memorando nº 035/2016/SDCT

O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO** resolve contratar diretamente por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa abaixo descrita, referente **aos serviços de publicação de matérias referentes a processos licitatórios, para fins de atendimento às exigências contidas no inciso II do Artigo 21, no § 1º do Artigo 109 e no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93**, solicitado através do **MM. Nº 035/2016/SDCT**, fundamentado no **Artigo 25, caput da Lei 8.666/93**, embasado no Parecer Jurídico, constante às folhas 26/29 do referido Processo.

FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL

VALOR GLOBAL: R\$ 3.644,40 (três mil seiscientos e quarenta e quatro reais e quarenta e centavos)

PRAZO DE DURAÇÃO: 12(doze) meses, a partir da emissão de Ordem de Serviço.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FAVORECIDO: a empresa e detentora da exclusividade das publicações e a serem fornecidas de acordo com atestado na página nº 11 em anexo ao processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido pela empresa, constante fls.09.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30(trinta) dias contados da entrada da Nota Fiscal na Tesouraria da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, do documento, de cobrança, no período de adimplemento.

- Caso se faça necessário à reapresentação de qualquer documento por culpa do (a) contratado (a), o prazo de 30(trinta) dias será suspenso até a data da respectiva representação do documento, isento de erros, recomeçando-se, então, a contagem.

- Considera-se período de adimplemento o prazo de **30(trinta) dias** de prestação dos serviços de publicação.

- Firmado o compromisso no caso de inadimplência a contratada ficará sujeita as seguintes penalidades, a serem aplicadas alternativa ou cumulativamente:

a) multa de 0,1% ao dia, sobre o valor global contratado, em caso de paralisação na prestação dos serviços de publicação;

b) multa de 5% sobre o valor global contratado, em caso de persistência da situação exposta acima por mais de 05(cinco) dias, sem prévia justificativa aceita pelo setor competente ou, em qualquer, caso que motive a rescisão contratual, por responsabilidade da contratada;

c) demais sanções previstas no **Capítulo IV, Seção II, artigo 87 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.**

d) da decisão que aplicar as penalidades citadas caberão os recursos previstos no **Artigo 109 da Lei nº 8.666/93.**

DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Os encargos financeiros decorrentes, correrão por conta de verba orçamentária, Ficha nº **20160788**, dotação nº **31.01.339039.04.122.0101.2.018.00.00.**

- Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

- Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº **2016003289**, independentes de transcrição.

O presente **TERMO DE INEXIGIBILIDADE** é regido pela **Lei nº 8.666 de 21/06/93** com as alterações introduzidas pelas **Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98**, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no **Artigo 87** do referido Diploma Legal.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à

prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS,
14 DE MARÇO DE 2016.
ALEX VERÍSSIMO PEREIRA
GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
MATR.:6500046
S.E.D.E.C.T

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO
RATIFICAÇÃO
EM 14 DE MARÇO DE 2016.
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

**PORTARIA Nº 040,
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Nomeação de **PAULO SERGIO UCHOA FERREIRA VIEIRA**, para o Cargo Comissionado de Assistente de Licitação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR PAULO SERGIO UCHOA FERREIRA VIEIRA, matrícula 4502602, para o Cargo Comissionado de Assistente de Licitação, símbolo CC-6, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (4.2.16).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

RESOLUÇÃO Nº 04/2015/CME

Fixa normas para matrícula na Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Angra dos Reis.

A presidente do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 002/2015/CME, de 06 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 261/2015/CME, do Conselho Municipal de Educação, datado de 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a idade corte na data de 31 de março da vigência do ano letivo em curso para o Sistema Municipal de Ensino, composto pelas instituições educacionais mantidas pelo poder público municipal, bem como as instituições educacionais de educação infantil mantidas pela iniciativa privada.

Parágrafo único. Admitir-se-á a possibilidade de submeter a criança a uma avaliação que englobe os aspectos cognitivo, psicológico, social e afetivo, quando necessário.

Art. 2º. A prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, deverá adotar cadastro de pré-matrícula único entre todas as instituições públicas municipais e as conveniadas, mantidas pelo poder público municipal.

Parágrafo único. Essa cadastro único de pré-matrícula deverá servir de base para o planejamento do poder público municipal, frente obrigatoriedade de universalizar o acesso à educação a partir de quatro anos de idade.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, deverá priorizar a matrícula em instituição de ensino próxima a residência ou trabalho do responsável, respeitando-se o limite máximo de até cinco quilômetros de distância da opção do responsável.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GLAUCIANE SOARES BASÍLIO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS

8 de
Março

Dia Internacional da Mulher

Lema:
**Mulheres libertam
outras Mulheres.
Nós queremos e podemos.
Mudar é preciso!**

Tema:
**AUTONOMIA E
EMPODERAMENTO
DA MULHER**

Programação

02/3 - QUARTA

ABERTURA DA EXPOSIÇÃO MÃOS DE FADA
16h00 – Casa Larangeira

03/3 - QUINTA

PAPO DE MULHER NA ÁGUA SANTA
14h00 – Sítio da Deise

05/3 - SÁBADO

PEDALADA DAS VITORIOSAS
17h00 – PIB Japuíba

06/3 - DOMINGO

MISSA DE AÇÃO DE GRAÇAS
19h00 – Igreja N.Srª. Aparecida do Balneário

07/3 - SEGUNDA

ABERTURA OFICIAL DO MÊS DA MULHER
PELA PMAR
16h00 – Casa Larangeira

08/3 - TERÇA

CAMINHADA DAS FLORES
9h00 – Praça do Carmo

EMBELEZA SUA VIDA

11h00 – Praça da Matriz

PALESTRA: EMPODERAMENTO DA

MULHER com Adriana Mota
19h00 – Plenário da Câmara

09/3 - QUARTA

PAPO DE MULHER NA GLÓRIA 1
14h00 – Antiga Garagem da Colitur

PALESTRA OAB MULHER

18h30 – Auditório da OAB

10/3 - QUINTA

MISSA AÇÃO DE GRAÇAS
19h30 – Paróquia Japuíba

11/3 - SEXTA

PAPO DE MULHER NA BISCAIA
Escola Municipal Marechal Dutra

12/3 - SÁBADO

100 ANOS DE ALICE DUDY
9h00 – Seminário na Casa Larangeira

ALMOÇO COM MULHERES

Salão da Igreja Católica - Monsuaba

PAPO DE MULHER - BRACUI

15h00 – Salão de Festa Santa Rita 1

HOMENAGEM A MULHERES

TRABALHADORAS
19h00 – PIB Japuíba

13/3 - DOMINGO

PAPO DE MULHER - MONSUABA
14h00 – Assoc. Moradores Monsuaba

14/3 - SEGUNDA

PAPO DE MULHER - GARATUCAIA
10h00 – Clube SOCIGA de Garatucaia

15/3 - TERÇA

PAPAO DE MULHER - CAMORIM
14h00 – Igreja Católica Camorim

SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AS MULHERES

19h00 – Casa Larangeira

16/3 - QUARTA

PAPO DE MULHER EVANGÉLICA
15h00 – Igreja Evangélica do Vilage

GINCANA DAS NORMALISTAS

15h00 – Auditório do CEAV

PAPO DE MULHER – M. PERES

19h00 – Sede Associação

17/3 - QUINTA

PAPO DE MULHER DA TERCEIRA IDADE
14h00 – Clube GDV Jacuacanga

JANTAR COM MULHERES NO CONVENTO

DO CARMO
20h30 – Convento do Carmo

18/3 - SEXTA

JANTAR COM MULHERES DO BRACUI
20h00 – Santa Rita Bracuí

19/3 - SÁBADO

MANHÃ DO ABRACO - CENTRO
9h00 – Praça da Matriz

20/3 - DOMINGO

REMANDA DAS MULHERES
8h00 – Colégio Naval

PAPO DE MULHER - ENSEADA

15h00 - Enseada

22/3 - TERÇA

PALESTRA: EMPREENDEDORISMO DA MULHER - SEBRAE
18h30 – Plenário da Câmara

23/3 - QUARTA

PAPO DE MULHER – VILA VELHA
14h00 – centro Comunitário da Vila Velha

24/4 - QUINTA

AVANÇOS E DESAFIOS DA MULHER DEFICIENTE
14h00 – Auditório Da Defesa Civil

26/3 - SÁBADO

BANQUETE DA RAINHA ESTER
19h00 – PIB Japuíba

29/3 - TERÇA

PALESTRA: DE MULHER PARA MULHER
18h30 – Plenário da Câmara

30/3 - QUARTA

AULÃO DE ZUMBA COM CAFÉ
8h00 – CLUBE CEPE PETROBRAS

31/3 - QUINTA

ENCERRAMENTO MÊS DA MULHER COM DESFILE DA 3ª IDADE
15h00 – Praça Zumbi dos Palmares

ORGANIZADORES:



PARCEIROS:

